



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.382, DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CAMILA JUSTINO PIMENTA**, para substituir pelo período de afastamento por licença maternidade, a servidora **RAYANNE RANGEL PEREIRA**, investida no cargo comissionado de Superintendente de Convênios, Compras, Contratos e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 17 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal